



**ASSOCIAÇÃO  
MARILIENSE  
DE ESPORTES  
INCLUSIVOS**

## **DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE**

Eu, **JOÃO AILTON MARCATO**, portador da carteira de identidade nº **20.746.868**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **132.119.038-79**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **05.560.548/0001-00**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>COLEGIADO DE DIREÇÃO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PESSOAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA</b>
Márcio do Nascimento	27.239.254-6	Diretor Técnico e Esportivo	Atleta	Natação paralímpica

**Marília/SP, 29 de outubro de 2024**

**João Ailton Marcato**

Presidente-AMEI